

22 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 01 de Fevereiro de 2022

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TERMO DE DISPENSA Nº DL13-2022

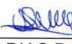
À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2022
EMPRESA: **JORGE MARQUES DE OLIVEIRA**
CNPJ nº 41.306.865/0001-68
ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 111, sala A, Jardim Brasil, Brumado-BA, CEP: 46100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços de manutenção e programação de sistema de central telefônica PABX Intelbrás 141 digital, e ramais de linhas telefônicas para manutenção dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 14.400,00

Brumado (BA), 10 de janeiro de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL12-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2022
EMPRESA: **RUIDEMBERG GOMES LEITE**
CNPJ nº 14.834.528/0001-70
ENDEREÇO: Av. Cassimiro Azevedo, nº 732, Centro, Brumado-BA, CEP: 46100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços de sonorização em equipamento, tendo a necessidade da locação do som para transmissão das sessões ordinárias e solenes desta Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.40.00.00.00	R\$ 14.400,00

Brumado (BA), 10 de janeiro de 2022.

Brumado (BA), 10 de janeiro de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL14-2022


À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2022
EMPRESA: **EDEVALDO JOSÉ SANTANA**
CNPJ nº 05.406.312/0001-13
ENDEREÇO: Rua Antônio José de Souza, nº 110, térreo, bairro do Campo, Tanhaçu-BA, CEP: 46.600-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realizar filmagens e transmissões das sessões realizadas na Câmara de Vereadores do município de Brumado/BA, durante o mês de fevereiro.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.40.00.00.00	R\$ 5.920,00

Brumado (BA), 26 de janeiro de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL15-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2022
EMPRESA: **AUTO POSTO MOURA EIRELI**
CNPJ nº 34.866.630/0001-65

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Silva, nº 860, bairro Santa Tereza, Brumado-BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos (NZV2336, PKL1208, PKK3536, PJW7291 e PKJ 4027) integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado, durante o mês de fevereiro, enquanto não é concluso o processo licitatório.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	R\$ 7.841,35

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL16-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2022

EMPRESA: **POSITIVO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.**

CNPJ nº 08.936.818-0001-22

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Silva, nº 141, sala B, bairro Mons. Antônio da S. Fagundes, Brumado-BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de duas CPUs, para os gabinetes dos vereadores Renato Santos e Harley Lopes, da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.52.00.00.00	R\$ 3.780,00

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL17-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2022

EMPRESA: **M.O INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ nº 03.123.089/0001-71

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Silva, nº 73, bairro Tanque, Brumado-BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de salgadinhos de festa para sessão solene para início das atividades do ano de 2022 da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	R\$ 400,00

Brumado (BA), 01 de fevereiro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL08-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2022

EMPRESA: **WILQUER PORTO DA SILVA**

CNPJ nº 13.677.947/0001-83

ENDEREÇO: Av. Ápio Cardoso da Paixão, 175, Bairro Santa Tereza, Brumado-BA, CEP: 46100-000,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Para atender despesas com empresa especializada visando operar a transmissão, difusão de sinais de áudio, criação de 20 vinhetas e 10 spots informativos para serem veiculados na programação da rádio Câmara de Brumado 103,3FM, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.40.00.00.00	R\$ 9.000,00

Brumado (BA), 10 de janeiro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL09-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2022

EMPRESA: **NEUZENI PORTO NOGUEIRA**

CNPJ nº 00.741.719/0001-83

ENDEREÇO: Av. Dr. Guilherme Dias, 485, Bairro Centro, Brumado-BA, CEP: 46100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Para atender despesas com lavagem dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Brumado durante o ano de 2022.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 11.790,00

Brumado (BA), 15 de janeiro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Brumado (BA), 15 de janeiro de 2022.


 VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL10-2022


À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2022
 EMPRESA: **BAIM GÁS LTDA-ME**
 CNPJ nº 15.707.557/0002-15
 ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 841, Bairro Novo Brumado, Brumado-BA, CEP: 46100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de GLP envasado em botijão P13KG para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	R\$ 1.425,00

Brumado (BA), 18 de janeiro de 2022.


 VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL11-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2022
 EMPRESA: **HE NET PARTICIPAÇÕES LTDA**
 CNPJ nº 37.859.902/0001-98
 ENDEREÇO: Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, Caculé-BA, CEP: 46300-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços de fornecimento de link dedicado para provimento do sinal de Internet, 100% fibra óptica para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.40.00.00.00	R\$ 7.890,00

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.


 VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Município de Caculé, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com INSTALAÇÃO da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, interposto pela empresa Licitante HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.146.090/0001-72, razão pela qual consoante o disposto no artigo 44, § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP - Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP - Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, realizado no dia 28 de janeiro de 2022, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no termo de referência do processo licitatório e considerando a supremacia da interesse público. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 31 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-7/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.

CONTRATADO: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 41.017.127/0001-09. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas

iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Comissão Permanente de Licitação, 04 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 155/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, CNPJ nº 20.036.934/0001-90. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro., Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro., Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 162/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 27.090.981/0001-61. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta

reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GUILHERME BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GUILHERME BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.696.588/0001-16. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial Na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial Na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, CPF nº 055.860.795-00. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de:

R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00

(dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 006/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RENATA VELAME DIAS, CPF nº 714.628.991-53. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 007/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial Na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 008/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial Na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescência Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescência Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 009/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescência Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.869.760/0001-72. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 010/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-4/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 37.815.880/0001-64. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 011/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-5/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 042.680.095-82. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ASTRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ASTRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 369.300,00 (trezentos e

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 012/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 174/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 03.264.996/0001-30. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA,

CEP 46300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 013/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 175/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ nº 34.198.669/0001-51. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 014/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 176/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONARDO BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.297.901/0001-43. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 015/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 015/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 180/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 18.314.696/0001-96. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 016/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 181/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, CNPJ nº 10.574.141/0001-71.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADO: CIMES CENTRO MEDICO DE CAULÉ LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 017/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 183/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, CNPJ nº 42.297.680/0001-05. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JAIME SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 019/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial Na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 184/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: JAIME SOUZA BRITO, CNPJ nº 41.455.164/0001-90. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS referente ao item 08. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2021**

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de mobiliário escolar, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Item (ns)	Valor
JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 13.932.885/0001-09	01, 02 e 03	R\$ 137.220,00
MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 19.371.291/0001-52	04	R\$ 4.425,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de dezembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação

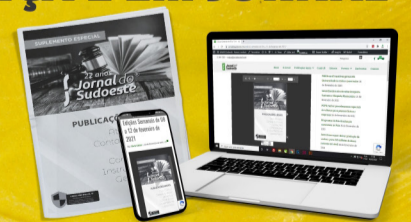
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>